



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
Estado do Mato Grosso

\*\* Elotech \*\*  
10/06/2021

Exercício 2021

Page 1 of 1

**Lei nº 2.583/2021**

**Preâmbulo:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 86.327,96 (oitenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.301.0072.2.326.	COVID - Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública (ESPIN) - Portaria nº 894 de 11 de Maio de 2021
2918 - 3.3.90.30.00.00 116	MATERIAL DE CONSUMO
	86.327,96
	<b>Total Suplementação:</b> 86.327,96

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, não previsto no orçamento inicial de 2021, oriundos de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - COVID 19, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64**.

**Receita**

1.7.1.8.03.91.10.00 COVID 19 - Atenção Primária à Saúde (ESPIN) Port. nº 894 11 de Maio de 2	86.327,96
<b>Total da Receita:</b>	86.327,96

**Artigo 3º**- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 10/06/2021.

EDELO MARCELO FERRARI  
Prefeito Municipal